



ANEXO IV PORTARIA

Nº. 063/CMGM/15.

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo, visando o deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 28 e 29 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ R\$ 700,00 (Setecentos reais) ao Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo, visando o deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 28 e 29 de abril de 2015 para participar de reuniões junto a SETUR, PROCOM e INCRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 2015.

Paulo Nébio Costa da Silva
Presidente